



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1262, DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.303.696-5/2008, de interesse de **THAYS RODRIGUES DE SOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 13, da Quadra 08, situados à Rua SRM-11, Residencial Village Santa Rita, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/13	ÁREA	734,58m²
Frente para a Rua SRM-11		22,84m
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 07		22,84m
Lado direito, confrontando com o Lote 15		32,16m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12		32,16m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil